

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nonoai-RS.

JOSÉ MAXIMO DA SILVA PALMAS, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na rua Santa Rosa 39, Bairro Aeroporto nesta cidade de Nonoai-RS., vem ante V. Exa., com o devido respeito para **REQUERER** a escrituração do terreno urbano nº09 da quadra 11-A, do loteamento desta cidade, matriculada sob nº6621, Livro 02, fls. 01, do CRI desta Comarca de Nonoai-RS., que era de propriedade de meu falecido pai, Sr. Juvenal da Silva Palmas adquirido através da COHAB há mais de 20 anos, e foi por mim comprado dos demais herdeiros, conforme documentação anexa.

O Município de Nonoai já escriturou imóveis para os demais proprietários, a exemplo do terreno urbano nº13 da mesma quadra, cuja transferência fora autorizada através da Lei Municipal nº2.754/2011 (anexa).

Neste Temos,

P. Deferimento.

Nonoai, 14 de maio de 2015.


José Máximo da Silva Palmas

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO SERIAL	7005419036
DATA DE EXPEDIÇÃO	31/10/2003
NOME	JOSE MAXIMO DA SILVA PALMAS
FILIAÇÃO	
JOVENAL DA SILVA PALMAS	
NATALIA DE MELO PALMAS	
NATURALIDADE	
NONOAI RS	DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM C CAS 1024/80 NONOAI RS	26/12/1956
LV B03 FL 209	
CPF 326773320/00	*****/*
PORTO ALEGRE RS	
0009499636	
ASSINATURA DO TITULAR	151388
LEI Nº 11.303	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
RIO GRANDE DO SUL	
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA	
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
	
POLEGAR DIREITO	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTÃO DE IDENTIDADE	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO


Polegar Direito



Lorene M. Palmas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1048187478

26/08/2016

LORENE MARIA PALMAS

SELVINO CANTON
PAULINA CANTON
CONSTANTINA RS

07/10/1956

CAS MONOAI RS
MATRÍCULA: 103929 01 55 1980 2 00003 209 0001024 01

001.120.170-37

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
Guilherme Pereira Lopes

151388 / 151388

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Nonoai

Registro de Imóveis de Nonoai
Jacira Maria Sodré - Registradora



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE <u>NONOAI-RS</u>	
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
		Nonoai, 30 de setembro de 1987	FLS. 01 MATRÍCULA 6621
Matrícula nº 6621 Prot nº 22620 Data: 30-09-87-Imóvel: Lote urbano nº 09, da quadra nº 11-A, do loteamento desta cidade, com a área de 422,11m², com as seguintes confrontações: ao NORTE, numa extensão de 20,70 metros com o lote nº 10; ao SUL, numa extensão de 20,70 metros com o lote nº 08; a LESTE, com a rua Rui Barbosa, numa frente de 20,391 metros e a OESTE, numa extensão de 20,391 metros com os lotes nºs 12 e 13, distando da esquina mais próxima 30,593 metros, lado Norte. Proprietário: Prefeitura Municipal de Nonoai-RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Dr. José Luiz de Moura, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade. Reg. anterior-Matr. nº 35, fls. 01 do Livro nº 2, deste cartório. Dou fé. Oficial: <i>[Assinatura]</i> 62/10 Av-1: 6621.-Protocolo nº 22.784.- Data: 16.10.87.- Certifico, a pedido da parte interessada, e de conformidade com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinada pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. José Luiz de Moura, em 06.10.87, que sobre o imóvel desta matrícula existe a seguinte benfeitoria: "Uma casa de alvenaria com 60,00m², coberta de telhas tipo francesa, edificada no período de 1965/66, avaliada para fins de IPTU em Cz=9.070,00.- Dou fé. A Oficial: <i>[Assinatura]</i> 6.10.10"			
Ofício do Registro de Imóveis - Nonoai/RS Of. Jacira Maria Sodré Subst. Marcelo Sodré			
CONTINUA NO VERSO			

Nada mais constava. O referido é verdade e dou fé.

Nonoai - RS, 21 de outubro de 2013.

Total: R\$15,90

Certidão 1 página: R\$5,80 (0381.01.1300008.02158 = R\$0,30)

Busca em livros e arquivos: R\$6,10 (0381.01.1300008.02156 = R\$0,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0381.01.1300008.02157 = R\$0,30)

Ass: _____

Jacira Maria Sodré - Registradora



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/88

Pelo presente instrumento particular de promessa de compra e venda, Declaramos que, entre nós, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em Exercício, Avelino Mattiello, Brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 279, nº 11-A, e de outro lado o(a) Sr.(a) JUVENAL SILVA PALMAS, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, ficou justo e contratado o seguinte:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI, legítima proprietária do terreno urbano nº 09 da quadra nº 11-A, do loteamento da cidade, juntamente com uma casa de alvenaria, no valor de R\$ 422,11 (quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos), após satisfazer as condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/88, de 20.03.88, e de acordo com o Edital de Licitação nº 001/88, de 20.03.88, pagou as seguintes prestações mensais, reajustáveis de acordo com seu aumento salarial, iniciadas em 30.03.88.

A escritura definitiva será outorgada ao promitente comprador, após a verificação do pagamento de todas as prestações, podendo este tomar posse do imóvel comprado, a partir do momento da assinatura do presente.

O Sr.(a) JUVENAL SILVA PALMAS.

qualificado, declara aceitar a presente escritura de promessa de compra e venda para todos os efeitos de direito, obrigando-se a cumprir e satisfazer as condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/88, de 20.03.88, e de acordo com o Edital de Licitação nº 001/88, de 20.03.88.

Para firma e como prova de sua vontade e consentimento, fez este instrumento em três vias, sendo uma para cada parte contratante, assinando e rubricando.

Nonoai, 05 de fevereiro de 1988.

Juvenal S. Palmas
PRIMEIRO CONTRATANTE

PRIMEIRO CONTRATANTE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS FISCAIS – Nº002/2017**
(conforme artigo 206 do CTN)

Finalidade: **ESCRITURA**

Data da emissão: **10-10-2017**

Hora da emissão: **09:00**

Certidão fornecida para: **JUVENAL DA SILVA PALMAS – CPF
102.131.800/06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da **CND**, da Secretaria da Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, até a data e hora em epígrafe, constatamos a ocorrência(s) adiante descrita, referente ao imóvel Lote 09 da Quadra 11A, registrado municipal nº 528-0, com área de 422,11m² com benfeitorias, localizado na Rua Rui Barbosa Nº 1099, centro nesta cidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir os valores relativos a tributos municipais inscritos em dívida ativa, referentes a contribuição de melhorias (asfalto) com discussão judicial, bem como seus acréscimos legais, lançados, bem como os posteriores lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade dos créditos tributário devidos aos cofres do Município.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Municipalidade, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da Secretaria da Fazenda.

Certidão válida por 90 dias a contar da data e hora de sua emissão.

Nonoai, 10 de Outubro de 2017

Prefeitura Municipal Nonoai/RS
Sec. da Fazenda
Antonio Modesto Ferron
Fiscal Tributário
Portaria Nº 25/2005

FISCAL TRIBUTÁRIO

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



2ª VIA

[Handwritten signature]

COMARCA DE NONOAI

Paulo Fernando de Araújo e Silva
Tabelião e Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

JOSÉ MÁXIMO DA SILVA PALMAS

LORENA MARIA CANTON

MATRÍCULA

103929 01 55 1980 2 00003 209 0001024 01

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASC., NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JOSÉ MÁXIMO DA SILVA PALMAS, nascido em vinte e seis (26) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), em Nonoai, RS, brasileiro, filho de Jovenal da Silva Palmas e de Natalia de Melo Palmas.

LORENA MARIA CANTON, nascida em sete (07) de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), em Constantina, RS, brasileira, filha de Selvino Canton e de Paulina Canton.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezesseis de agosto de mil novecentos e oitenta.

DIA

16

MÊS

08

ANO

1980

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

LORENA MARIA PALMAS.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

A profissão dos nubentes é motorista e doméstica. Não constam anotações e averbações no registro.

Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. Paulo Fernando de Araújo e Silva
Comarca de Nonoai/RS
Nonoai/RS - Av. Rocha Loires, 801
Contato: (54)3362-1175

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nonoai, 25 de setembro de 2012.

[Handwritten signature]
ONEIDES FELICIANO DOS SANTOS
Substituta

Emolumentos: Certidão: R\$ 17,00 (0383.03.1200008.00952 = R\$ 0,50)
Processamento eletrônico: R\$ 2,90 (0383.01.1200008.00522 = R\$ 0,25)
Total: R\$ 20,65



2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME

NATALIA DE MELO PALMAS

MATRÍCULA

103929 01 55 2004 4 00007 170 0003263 86

SEXO

Feminino.

COR

Branca.

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada, com 71 anos.

NATURALIDADE

Sarandi, RS.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI nº 2060824998, IG/RS.

ELEITOR

Sim.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Cipriano Loureiro de Melo e de Verginia Manoel Sampaio, ambos falecidos.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Cinco de novembro de dois mil e quatro, à 01:10 hora.

DIA

05

MÊS

11

ANO

2004

LOCAL DE FALECIMENTO

Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficiente, Nonoai, RS.

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória Aguda, Parada Cardio Respiratória.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal desta cidade..

DECLARANTE

Juvenal da Silva Palmas.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Pelo médico Dr. Rui Carlos Bertelli, CRM nº 11.303.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

De profissão do lar, nascida em vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e trinta e três (1933). Era casada. Deixou sete filhos maiores. Não deixa testamento conhecido, nem bens a inventariar. Não constam anotações ou averbações no registro.

Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. Paulo Fernando de Araújo e Silva
Comarca de Nonoai/RS
Nonoai/RS - Av. Rocha Loires, 801
Contato: (54)3362-1175

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nonoai, 27 de fevereiro de 2015.

PAULO FERNANDO DE ARAÚJO E SILVA
Oficial

Emolumentos: Certidão: R\$ 20,90 (0383.03.1400012.00736 = R\$ 0,55)
Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0383.01.1400010.00790 = R\$ 0,30)
Total: R\$ 25,35



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JUVENAL DA SILVA PALMAS

MATRÍCULA:
104257 01 55 2011 4 00062 197 0027001 13

SEXO

Masculino

COR

preta

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo - 78 anos

NATURALIDADE

Guarapuava - PR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1023532755 - SSP/RS

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Sergio da Silva Caldas e Docelina Palmas - Rua Washington Luiz, 399, São Cristóvão, Chapecó - SC

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO

Trinta e um de julho de dois mil e onze - Hora Ignorada

DIA MÊS ANO

31 07 2011

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Regional do Oeste, à(em) Rua Florianópolis, 1448, bairro Santa Maria, Chapecó-SC

CAUSA DA MORTE

D.P.O.C, Insuficiência respiratória aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cemitério na cidade de Nonoai-RS.

DECLARANTE

Branca Natalia Sperry

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Jorge da Fonseca Jr. de CRM nº6838-SC

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Nascido em 11/10/1932, motorista (aposentado), viúvo de Natalia Loureiro de Melo Palmas. Deixou 7 filhos sendo: Adair, José, Lindonora, Joarez, Claudio, Docelina, Deodécio. A declarante não soube informar a idade dos filhos. Era eleitora. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. (segunda via)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

1º OFÍCIO

COMARCA DE CHAPECÓ - SC

BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS

OFICIAL TITULAR

NOME DO OFÍCIO:

Cartório Dias de Castro

OFICIAL REGISTRADOR:

Antonio Fernandes Vargas Dias

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:

Chapecó - SC

ENDEREÇO:

Rua Porto Alegre, 515-D, Sala 01-A, Ed. Piemonte, Centro -
Cep: 89802-130 - cartorioidias@hotmail.com - (49)-3322-5705

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DVC87084-OYS7

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

12 de março de 2015, Chapecó - SC

Régis Perin
Escrevente

Régis Perin
Escritário

Digitado por: Luiz Felipe Geremia

Emolumentos

1 Certidão segunda via de óbito - R\$ 16,90

1 Selo de Fiscalização pago (DVC87084-OYS7) - R\$ 1,55

Total: R\$ 18,45

AAA 939527

VÁLIDO EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM EMENDAS E OBRIGATORIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL